

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (22-04-2024)

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e três minutos, realizou-se a décima segunda reunião ordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. Estiveram presentes: os Vereadores, Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Maurício Borges, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento e a Vereadora Sônia Azzi. O Presidente, Edson Agostinho de Castro Carneiro, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Dando continuidade, o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da Ata da décima primeira reunião ordinária, realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento solicitou ao Presidente que fosse concedido um minuto de silêncio pelo crime que ocorreu com um autista, o adolescente Carlos, em Moção de Repúdio ao ato. Destacou sobre a importância do respeito e disse que um minuto de silêncio seria uma forma de protesto, para esse adolescente que foi vitimado por colegas de classe por bullying. Atendendo à solicitação do Vereador, o Presidente solicitou um minuto de silêncio. Ato contínuo, solicitou à secretária a Leitura das Correspondências: Convite (autoria do Prefeito Domingos Antunes de Freitas): "É com imensa satisfação que o Prefeito Municipal Domingos Antunes de Freitas, juntamente com o Vice-Prefeito João Cláudio de Souza, têm a honra de convidar Vossa Excelência para prestigiar a inauguração da Pavimentação Asfáltica de Miguel Rodrigues à Diogo de Vasconcelos, que será realizada no dia 24 de maio, saindo da ponte de Miguel Rodrigues às 16h sentido ao Estádio São Domingos". O Presidente disse que o convite estende-se a todos os Vereadores. Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 41/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): "Dispõe sobre a isenção para atletas de baixa renda do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo, realizadas em vias públicas". Projeto de Lei nº 42/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto) "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação de Cultura Gerais- ACG e dá outras providências". Projeto de Lei nº 43/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana- LEMA e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 44/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): "Altera o art.86 da Lei Complementar Municipal nº 228, de 22 de dezembro de 2022, que institui o plano diretor do Município de Mariana - MG e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 45/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): "Altera a Lei Municipal nº 3.213, de 18 de

M



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

abril de 2018 e dá outras providências". Leitura das Emendas: Emenda Modificativa Aditiva nº 04/2024 (autoria das Comissões de Finança, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente): "Ao Projeto de Lei nº 97/2023 que dá nova redação ao Projeto de Lei que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para realização de viagens individualizadas ou previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências". Emenda Modificativa Supressiva e de Redação Final nº 05/2024 (autoria das Comissões de Finança, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente): "Ao Projeto de Lei nº 97/2023 que dá nova redação ao Projeto de Lei que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para realização de viagens individualizadas ou previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências". Leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 35/2024 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves), Requerimento nº 37/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira). Leitura das Indicações: Indicação nº 492/2024 (autoria do Vereador José Antunes Vieira), Indicação nº 345/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), Indicação nº 451/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), Indicação nº 501/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), Indicação nº 502/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), Indicação nº 503/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), Indicação nº 471/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 472/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 473/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 477/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 478/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 494/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 499/2024 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo), Indicação nº 380/2024 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro), Indicação nº 490/2024 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro), Indicação nº 440/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 476/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 481/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 483/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 484/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 486/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 487/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 488/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 496/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 497/2024 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), Indicação nº 363/2024 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), Indicação nº 388/2024

May

dicação nº 388/2024



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

(autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), Indicação nº 495/2024 (autoria do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz), Indicação nº 489/2024 (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim), Indicação nº 498/2024 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves). Leitura das Moções de Pesar: pelo passamento do Sr. José Paulo Batista (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), pelo passamento da Sra. Madalena Nazaria de Oliveira (autoria do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz e Mauricio Borges), pelo passamento do Sr. Dinarte Alves (autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Fernando Sampaio de Castro, Ronaldo Alves Bento, José Antunes Vieira), pelo passamento do Sr. Geraldo Conceição Gonçalves (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), pelo passamento do Sr. Paulo Sérgio Martins (autoria dos Vereadores José Antunes Vieira, Ronaldo Alves Bento e do Vereador Juliano Vasconcelos), pelo passamento da Sra. Maria da Consolação Mendes Novaes (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), pelo passamento do Sr. Aldo Eustáquio Assir Sobral (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Ediraldo Ramos). A reunião ocorreu sem intervalo. Leitura dos Pareceres: Projeto de Resolução nº 01/2024 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Ricardo de Miranda Thomaz, Jose Sales de Souza): "Aprova as contas do executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2017". O Presidente consultou nominalmente os Vereadores sobre a aprovação do Projeto de Resolução. O Presidente submeteu o Projeto de Resolução em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Manoel Douglas manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Ronaldo Bento manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Pedro Ulisses manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Ricardo Miranda manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Marcelo Macedo manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador José Antunes, manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador José Sales manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Adimar Cota manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Maurício Borges manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres, o Vereador Fernando Sampaio manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador João Bosco manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; a Vereadora Sônia Azzi manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Ediraldo Ramos manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres; o Vereador Edson Agostinho manifestou voto favorável, de acordo com os pareceres. Projeto de Lei nº 97/2023 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro): "Dispões sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para a realização de viagens individuais ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências". Pela ordem, o

The state of the s



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador, o Presidente consultou o Plenário recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. Emenda Modificativa Aditiva nº 04/2024 (autoria das Comissões de Finança, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente): "Ao Projeto de Lei nº 97/2023 que dá nova redação ao Projeto de Lei que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para realização de viagens individualizadas ou previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências". Emenda Modificativa Supressiva e de Redação Final nº 05/2024 (autoria das Comissões de Finança, Legislação e Justiça, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente): "Ao Projeto de Lei nº 97/2023 que dá nova redação ao Projeto de Lei que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para realização de viagens individualizadas ou previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências". O Presidente submeteu as Emendas nº 04/2024 e nº 05/2024 em única discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº 97/2023 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro): "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para a realização de viagens individuais ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Mariana e dá outras providências". O Vereador Marcelo Macedo disse que o Projeto se encontra na Casa há um tempo, quando fazia parte da Comissão de Esportes. Destacou que é uma Lei que irá regulamentar todo o transporte e enfatizou que é necessária a fiscalização não somente desta Casa, mas também do Poder Público e Demutran. O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, em Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 38/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto) "Autoriza o Município a firmar instrumento de parceria com a entidade Cruzeiro Esporte Clube em Recuperação Judicial e/ou com o Instituto Palestra Itália, inclusive com a transferência de recursos e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador, o Presidente consultou o Plenário. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos solicitou que fosse discutido e votado em primeira discussão e votação, além disso, que gostaria de sanar dúvidas com o Procurador da Casa em relação ao Projeto. O Vereador Ronaldo Bento questionou ao Procurador se uma vez consultado para ser votado em única ou em primeira discussão e votação, vencida qualquer uma das duas, poderia ser pedido vista do Projeto. O Procurador esclareceu que a pedida da vista pode ser realizada em qualquer momento. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que

THE STATE OF THE S



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

gostaria do parecer do Procurador, Dr. Cor Jesu Quirino em relação a uma dúvida sobre o Projeto em discussão. Enfatizou que o Projeto não consta no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e não consta na Lei Orçamentária deste ano. Questionou se por ser um ano eleitoral e já estarem no período pré-eleitoral, é legal votarem o Projeto, sendo que ele não consta nos artificios enviados. Além disso, pelo fato do Cruzeiro Esporte Clube ser uma entidade privada, deveria haver um chamamento público para outros clubes que tenham interesse em participar. O Procurador esclareceu que já existe um termo de parceria de fomento na diretoria e Secretaria de Esportes para fomentar os campeonatos e esportes de Mariana e veio a calhar esse oferecimento, podendo haver discussão nesse sentido na questão do chamamento público porque podem haver outras entidades interessadas, mas que essas questões podem ser melhores respondidas pelo Secretário de Esportes. Em relação ao Orçamentário esclareceu que a Secretaria de Esportes possui um Projeto amplo e que não sabe quanto foi destinado para o custeio do esporte e esse valor está na rubrica, que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e no Valor Global. Disse que a questão levantada pelo Vereador pode ser verificada e assim poderia solicitar para que fosse votado em primeira discussão e votação, ou solicitar vista ao Projeto. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que gostaria que fosse votado em primeira discussão e votação e que o Secretário de Esportes trouxesse o chamamento público que foi publicado para que outras equipes tivessem interesse em participar dessa modalidade. O Vereador Marcelo Macedo disse que não iriam cercear o direito do Vereador Juliano Vasconcelos e que aguardavam esclarecimentos. Além disso, que concordava em partes com o Procurador, mas que entendia que o Plenário é soberano. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que ficava seu questionamento e gostaria que o chamamento público fosse enviado à Casa durante essa semana para que outras equipes como Atlético e América possam ter o mesmo direito de se apresentarem na cidade de Mariana. O Vereador Marcelo Macedo disse que é um Projeto importante para a cidade de Mariana, além disso que já possuem datas dos jogos que iniciarão. Destacou que a Arena Mariana já está em reforma e solicitou a assinatura de cinco Vereadores para que pudessem realizar uma reunião extraordinária durante a semana para aprovação do Projeto. O Presidente submeteu o Projeto de Lei em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Marcelo Macedo solicitou que os Vereadores se manifestassem sobre o pedido de extraordinária, contando com a assinatura do Vereador José Sales, Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Manoel Douglas, Ricardo Miranda e Adimar Cota. O Vereador João Bosco perguntou qual a importância do Projeto que não poderia ser votado na semana que vem. O Vereador Marcelo Macedo esclareceu que já existe uma programação do campeonato e precisavam votar. Projeto de Lei nº 40/2024 (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Maurício Borges e Pedro Ulisses): "Regulamenta o uso do pátio do Terminal Turístico do Município de Mariana e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse consultado o Plenário, para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador, o Presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. O/Vereador

(MAN)



Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Marcelo Macedo disse que o Projeto vinha de encontro com os anseios da Associação Marianense de Turismo (Marianatur) e que pedem que a Secretaria de Turismo não deixe gerar conflito nos dias de eventos, assim como não deixe de comunicar sobre o calendário de eventos que ocorrerá no Terminal Turístico. O Presidente submeteu o Projeto de Lei em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. VOTAÇÃO: Requerimento nº 35/2024 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves) O Vereador Juliano Vasconcelos disse que apresentaram o Requerimento em relação ao contrato de licença de licitação do serviço de coleta de lixo de Mariana e que após a publicação do extrato do contrato no diário oficial alguns valores o chamaram a atenção. Lembrou que o valor médio do serviço de coleta de lixo de Mariana realizado em sua gestão enquanto prefeito, na gestão do Ronaldo Bento e do Edson Agostinho era um valor médio de quatrocentos e oitenta mil reais que era pago para a empresa APPA juntamente com a locação dos caminhões e após a publicação desse extrato o valor foi para nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil. Mas, quando se divide por doze meses o valor salta de quatrocentos e oitenta mil para mais de oitocentos mil reais, sendo que foi feita uma dispensa de licitação. Disse que entendem que a dispensa é realizada quando for mais benéfica ao município de Mariana e neste caso o valor está quase dobrando. Citou a nova lei de licitações nº 14133/2021 e fez a leitura do artigo 94. Informou que, a dispensa foi publicada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e o lançamento no Portal Nacional de Contratações Públicas só foi realizado no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, ou seja, três meses após, e o artigo noventa e quatro é muito claro em que pese serem dez dias úteis no caso de contratação direta. Disse que o contrato dessa empresa é nulo e por isso pede todos esses dados em relação à contratação para que possam avaliar com calma o motivo pelo qual esse valor saiu de quatrocentos e oitenta mil para mais de oitocentos mil reais, bem como o que foi realizado. O Presidente submeteu o Requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 37/2024 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira) O Presidente submeteu o Requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. PALAVRA LIVRE Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às/dezessete horas e treze minutos.